

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 036/2018

TOMADA DE PREÇOS

Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 048/2018 DESERTO

ERRATA

ERRATAS



DECRETO

Nº 036/2018



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA BENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 036, de 24 de maio de 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Julgadora para conduzir a seleção e julgamento de grupos e bandas musicais de forró para apresentação nos festejos juninos 2018 de Miguel Calmon - Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 8.666/93, que estabelece o cumprimento das normas e condições do Edital convocatório;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Julgadora para conduzir a SELEÇÃO e JULGAMENTO DE GRUPOS E BANDAS MÚSICAIS DE FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS JUNINOS DE MIGUEL CALMON - EDIÇÃO 2018, que trata o respectivo Edital, composta da seguinte forma:

Presidente: Ana Rita Barreto de Andrade

Membro: Alyson Nascimento Martins

Membro: Adelvar José Rios Santos

Membro: Charlene Oliveira Lopes

Membro: Clemilda Oliveira Lopes

Art. 2º - A Comissão ora designada tem a finalidade de promover a seleção de grupos e bandas musicais de forró que verificará a habilidade, desenvoltura, eficiência, talento e experiência musical, bem como fará a comprovação do estilo musical e da participação dos artistas em eventos de caráter regional e shows em locais públicos, tudo conforme disposto no Edital, objeto deste Decreto.

Art. 3º - A seleção e julgamento que ora trata este Decreto será norteadada pelo Edital nº 002/2018, objeto deste Decreto e pela legislação competente em vigor.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA BENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Art. 4º - O processo administrativo da Seleção e Julgamento nº 002/2018 deverá ser devidamente autuado, paginado, numerado e rubricado pela presidente da Comissão.

Art. 6º - Para cumprir com as suas atribuições, a Comissão terá acesso a todos os Órgãos subordinados à Administração Pública Municipal, de todos os documentos e demais meios instrumentais necessários, pertinentes a Seleção e Julgamento, objeto deste Edital.

Art. 7º - Eventual omissão deste Decreto será decidida pela Presidente da Comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de maio de 2018.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal



TOMADA DE PREÇOS

Nº 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Tomada de Preço nº 005/2018**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para pavimentação em paralelepípedo no Povoado de Palmeirinha. A abertura está prevista para a data de 06 de junho de 2018 às 09h00min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 21 de maio de 2018.

Francisco Silva Mota
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 048/2018 DESERTO

RESULTADO DE DESERTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

O Município de Miguel Calmon, através do Pregoeiro Oficial, torna público que o Pregão 048/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Transporte de pacientes, profissionais, atletas dentre outros do Município Miguel Calmon, apresentou a seguinte situação:

No horário previsto no Edital o Sr. Pregoeiro, declarou aberta a sessão e apesar da grande divulgação em Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal Estadual e Mural da Prefeitura, nenhum licitante compareceu ao certame, por onde a comissão decidiu aguardar por conta da possibilidade de atraso, depois de vários minutos aguardando a chegada de algum licitante, a comissão decidiu em conjunto encerrar o certame devido ao não comparecimento de licitantes e qualificar a presente licitação como DESERTA.

Miguel Calmon, 24 de maio de 2018.

Francisco Silva Mota – Pregoeiro.

ERRATA

ERRATAS

ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

RETIFICA O ERRO FORMAL DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO, EDIÇÃO: 1.192, ANO: 7, PÁGINA 8/8. OCORRE QUE INCONSISTENCIAS FORAM APRESENTADAS NO SISTEMA O QUE OCASIONOU OS EQUIVOCOS EM QUESTÃO, DIVERGINDO DO RESULTADO CORRETO:

“ONDE SE LÊ”

Teve como vencedor a Empresa CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.422.075/0001-11

“LEIA SE”

Teve como vencedor a Empresa CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.645.160/0001-01.
Miguel Calmon, 24 de maio de 2018.

Francisco Silva Mota
Presidente da CPL

ERRATA DE EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

RETIFICA O ERRO FORMAL DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO, EDIÇÃO: 1.187, ANO: 7, PÁGINA 4/4. OCORRE QUE INCONSISTENCIAS FORAM APRESENTADAS NO SISTEMA O QUE OCASIONOU OS EQUIVOCOS EM QUESTÃO, DIVERGINDO DO RESULTADO CORRETO:

“ONDE SE LÊ”

a Empresa CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.422.075/0001-11

“LEIA SE”

a Empresa CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.645.160/0001-01.

Miguel Calmon, 24 de maio de 2018.

Francisco Silva Mota
Presidente da CPL

<http://acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial>